



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 048/2020.

Designa Membros para compor a Comissão Especial para examinar os Projetos de Emendas a Lei Orgânica nº 17, 18 e 19 de 2020 e dá outras providências.

MARIANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para examinar os Projetos de Emendas a Lei Orgânica nº 17, 18 e 19 de 2020, designados por indicação das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados como membros: Ver. Ricardo Rosso e Ver. Zilmar Araujo do PP, Ver. Alex Vargas do MDB e Ver. Caio Casanova do PDT.


Art. 3º - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores do Plenário e o Assessor Jurídico, Julio Cesar Peres Coradini.

Art. 4º - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL, em 13 de julho de 2020.**


Ver. Mariano Teixeira
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara em


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral